

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00892/2022

DATA: 10/03/2022

PROCESSO Nº 02371012/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39169090	CANAleta DE INFUSÃO EXTRUTURADA, PERFIL EXTRUTURADO DE POLIPROPILENO, COM FORMATO EM OMEGA E COMPRIMENTO DE 4 METROS, UTILIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO DE RESINA NA FABRICAÇÃO DE COMPOSITOS. OS PERFIS SÃO UTILIZADOS NO PROCESSO DE INFUSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE RESINA AO LONGO DA SUPERFICIE DA PEÇA EM COMPOSITO. UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DE COMPOSITOS PARA PAS DE TURBINA EOLICAS. NOME COMERCIAL: OMEGA PROFILE PP VCOP VACTECH. SAP: 201591
2	39173210	TUBO ESPIRAL 12 MM VACTECH, TUBO ESPIRALADO DE POLIETILENO COM 12MM DE DIAMETRO. ESTE TUBO É UTILIZADO DURANTE A FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA PÁS EÓLICAS, PERMITINDO O FLUXO DE AR NO SISTEMA DE VÁCUO DO PROCESSO DE INUSÃO DE RESINA, SENDO DESCARTADO APÓS SUA UTILIZAÇÃO. UTILIZADO NO PROCESSO PRODUTIVO DE PÁS EÓLICAS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10

(dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

